



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.567.355

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-076221/2021, a:

**AJM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**

**R. RIO AZUL - Nº: 000047**

IND. FISCAL: 87.359.020.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 691.527-3

CNPJ/CPF: 20.068.882/0001-34

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- G.46.3.5-4/01-00 Comércio atacadista de água mineral
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- S.95.2.9-1/99-00 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- N.81.1.1-7/00-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**VALIDADE:** ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### **IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

